



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/04/05

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 590/2023

ASSUNTO: Ratificação do ato do Sr. Presidente da Câmara formalizado no despacho de 29 de março de 2023, referente à resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados e prorrogação do prazo de entrega das propostas do Concurso Público para «FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL»

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 17 de fevereiro de 2023, sob a proposta nº 551/2023, foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa; aprovação do preço base; decisão de escolha do procedimento; aprovação das peças do procedimento; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato;

O procedimento em apreço foi publicado no Diário da República nº 50, II Série em 10 de março de 2023, sob o Anúncio de Procedimento nº 3732/2023;

No decurso procedimental, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, foi colocado por um dos interessados uma lista de esclarecimentos que se encontra em anexo;

Após análise dos esclarecimentos solicitados pelo interessado o júri teve dúvidas se era competente para prestar esses esclarecimentos, pelo que foi solicitado parecer jurídico;

Segundo o parecer jurídico o júri tem competência para prestar os esclarecimentos;

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

DOSUA - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 05 de abril de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/04/05

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

De acordo com o n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, quando os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

A próxima reunião de Câmara, terá lugar no dia 5 de abril de 2023;

Sempre que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (cfr n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual).

O Senhor Presidente determinou por despacho de 29 de março de 2023 que:

1. Seja prorrogado o prazo para apresentação de propostas até às 18.00h do dia 17 de abril de 2023, o que corresponde a uma prorrogação de 11 dias, tendo lugar a abertura das mesmas no dia útil seguinte.
2. Que o despacho de 29 de março de 2023 seja sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

DOSUA - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 05 de abril de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/04/05

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere:

Ratificar o ato do Senhor Presidente da Câmara formalizado no despacho de 29 de março de 2023, cuja cópia se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Ara Taveira

Montijo

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

DOSUA - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo

Montijo, 05 de abril de 2023